



AMRIGS - ASSOCIAÇÃO MÉDICA DO RIO GRANDE DO SUL
ACM – ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE MEDICINA
AMMS – ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE MATO GROSSO DO SUL

JUSTIFICATIVAS PARA MANUTENÇÃO/ALTERAÇÃO
DE NOTAS PRELIMINARES DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

Houve alteração de notas de alguns candidatos aos pré-requisitos Gastroenterologia/Pediatria, Medicina de Emergência/Pediatria, Pediatria e Nutrologia/Pediatria, tendo em vista que as notas preliminares não estavam de acordo com o gabarito definitivo publicado.

Protocolos: 52505225702-3, 52505225715-1, 52505225741-6 e 52505225732-8.

RECURSOS INDEFERIDOS. Os recursos abaixo foram **INDEFERIDOS**, pois as marcações na Grade de Respostas conferem com as Notas Preliminares publicadas no site da Fundatec.

Protocolos: 52505225744-6, 52505225745-6, 52505225724-0, 52505225743-6,
52505225755-4, 52505225753-4, 52505225752-4, 52505225746-6, 52505225747-6,
52505225742-6, 52505225756-4, 52505225754-4, 52505225749-6, 52505225739-8,
52505225738-8, 52505225713-1, 52505225737-8, 52505225734-8, 52505225729-0,
52505225722-0, 52505225718-1, 52505225717-1, 52505225716-1, 52505225714-1,
52505225711-1, 52505225710-1, 52505225705-3, 52505225704-3, 52505225736-8,
52505225728-0, 52505225726-0, 52505225725-0, 52505225723-0, 52505225683-1,
52505225748-6, 52505225740-6 52505225687-1, 52505225685-1, 52505225686-1,
52505225688-1, 52505225706-3, 52505225708-3, 52505225709-3, 52505225692-0,
52505225700-3, 52505225699-0, 52505225698-0, 52505225697-0, 52505225696-0,
52505225691-0, 52505225690-0, 52505225695-0 e 52505225693-0.

RECURSOS INDEFERIDOS. Os recursos abaixo foram **INDEFERIDOS**, pois são argumentações inconsistentes, extemporâneas, fora das especificações estabelecidas para a interposição.

Protocolos: 52505225707-3 e 52505225689-1.

RECURSOS INDEFERIDOS. Os recursos abaixo foram **INDEFERIDOS**, pois são argumentações referentes ao gabarito.

Protocolos: 52505225750-4 e 52505225701-3.

RECURSOS INDEFERIDOS. Os recursos abaixo foram **INDEFERIDOS**, pois as marcações prejudicaram a correção da grade sendo consideradas válidas somente as que foram preenchidas corretamente.

Conforme item 5.22 do Edital de Abertura, “O preenchimento da grade de respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de acordo com as instruções específicas contidas neste Edital, na prova e na grade de respostas.” Conforme orientações da grade de respostas assinada pelo candidato, não serão aceitos recursos referente a marcações realizadas fora do padrão.

Protocolos: 52505225720-0, 52505225735-8 e 52505225703-3.

03 de dezembro de 2019.

Comissão de Processos Seletivos & Concursos.